

Designação	Depósito Indexado “Basket Acções Recursos Naturais” (Depósito)																									
Classificação	Produto Financeiro Complexo																									
Caracterização do Produto	Depósito Indexado, denominado em Euros (€), não mobilizável antecipadamente. Depósito com um prazo de 1,5 anos, que poderá ser sujeito a reembolso antecipado automático, e cuja remuneração está associada à evolução das cotações de um Cabaz de 4 acções: BHP Billiton (ADR*), Rio Tinto (ADR*), Alcoa e ArcelorMittal (“Acções do Cabaz”). <i>* American Depositary Receipt</i> <u>Reembolso antecipado:</u> No final do primeiro semestre, se as cotações das quatro Acções do Cabaz forem simultaneamente iguais ou superiores às respectivas cotações iniciais, o depósito termina e a Remuneração será igual a 4,00% do montante depositado (o equivalente a 7,83% TANB). Caso contrário, o depósito continua por, pelo menos, mais seis meses. No final do segundo semestre, se as cotações das quatro Acções do Cabaz forem simultaneamente superiores às respectivas cotações iniciais, o depósito termina e a Remuneração será igual a 8,00% do montante depositado (o equivalente a 7,85% TANB). Caso contrário, o depósito continua por mais seis meses. <u>Reembolso na maturidade:</u> No final do terceiro semestre, se as cotações das quatro Acções do Cabaz forem simultaneamente superiores às respectivas cotações iniciais, o depósito será reembolsado e será paga uma remuneração de 12,00% do montante depositado (o equivalente a 7,88% TANB). Caso contrário, o depósito é reembolsado, não sendo paga qualquer remuneração.																									
Garantia de Capital	O capital aplicado está integralmente garantido na Data de Vencimento, e nas datas de possível reembolso antecipado automático.																									
Garantia de Remuneração	Este Depósito não garante uma remuneração mínima.																									
Factores de Risco	<u>Risco de mercado:</u> A remuneração deste Depósito está dependente da evolução das Acções do Cabaz. Existe um risco adicional de reinvestimento, associado à possibilidade de reembolso antecipado automático. <u>Risco de crédito:</u> Este Depósito está sujeito ao risco de crédito do Banco de Investimento Global S.A. <u>Risco de Liquidez:</u> Este Depósito não permite a mobilização antecipada. <u>Outros riscos:</u> Possibilidade do regime fiscal aplicável ao aforrador ser alterado até à respectiva Data de Vencimento. Nesse contexto, uma eventual alteração adversa do regime fiscal poderá implicar, em termos líquidos, uma perda de parte da remuneração definida para o produto.																									
Instrumentos ou variáveis subjacentes ou associados	(A) – Identificação e caracterização de cada um dos instrumentos ou variáveis subjacentes O activo subjacente é o cabaz constituído pelas seguintes acções: <table><tr><th>i</th><th>Acção</th><th>Bloomberg Ticker</th><th>Mercado</th><th>Volatilidade*</th></tr><tr><td>1</td><td>Rio Tinto - ADR</td><td>RIO US Equity</td><td>New York Stock Exchang</td><td>45.77%</td></tr><tr><td>2</td><td>BHP Billiton - ADR</td><td>BHP US Equity</td><td>New York Stock Exchang</td><td>35.41%</td></tr><tr><td>3</td><td>Alcoa</td><td>AA US Equity</td><td>New York Stock Exchang</td><td>38.65%</td></tr><tr><td>4</td><td>ArcelorMittal</td><td>MT NA Equity</td><td>Euronext Amsterdam</td><td>49.44%</td></tr></table> * - volatilidade diária anualizada da cotação de fecho da acção "i" nos últimos 12 meses (entre 28/09/2011 e 28/09/2012) Fonte: Bloomberg Rio Tinto (ADR) – A actividade da empresa inclui a exploração, desenvolvimento e produção de minérios, estando organizada por cinco áreas de produto principais: Alumínio, Cobre, Diamantes & Minerais, Energia e Minérios de Ferro, a que acrescem duas áreas de suporte - tecnologia & inovação e exploração. Os negócios da empresa abrangem a exploração de minas subterrâneas e a céu aberto, moinhos, refinarias, fundições e instalações de análise e desenvolvimento de produtos.	i	Acção	Bloomberg Ticker	Mercado	Volatilidade*	1	Rio Tinto - ADR	RIO US Equity	New York Stock Exchang	45.77%	2	BHP Billiton - ADR	BHP US Equity	New York Stock Exchang	35.41%	3	Alcoa	AA US Equity	New York Stock Exchang	38.65%	4	ArcelorMittal	MT NA Equity	Euronext Amsterdam	49.44%
i	Acção	Bloomberg Ticker	Mercado	Volatilidade*																						
1	Rio Tinto - ADR	RIO US Equity	New York Stock Exchang	45.77%																						
2	BHP Billiton - ADR	BHP US Equity	New York Stock Exchang	35.41%																						
3	Alcoa	AA US Equity	New York Stock Exchang	38.65%																						
4	ArcelorMittal	MT NA Equity	Euronext Amsterdam	49.44%																						

A empresa detém activos de produção e exploração em vários mercados, com destaque para a Austrália e Estados Unidos, mas também em áreas geográficas como Nova Zelândia, Europa, América Latina, Ásia e África.

BHP Billiton (ADR) - A BHP Billiton é uma empresa multinacional que actua nas áreas de extracção e produção de recursos naturais e minérios, operando em nove áreas de negócio: petróleo, alumínio, metais (incluindo a produção de cobre, prata, zinco e urânio), diamantes, aço, minérios de ferro, manganésio, carvão metalúrgico e carvão de energia.

A sede da BHP Billiton está localizada em Melbourne, Austrália. A empresa possui activos na Austrália, América Latina (designadamente Brasil e Chile), México, Canadá, África do Sul, entre outros mercados.

A estratégia da empresa tem incluído o crescimento orgânico e aquisições, sendo que a empresa adquiriu em 23 Março de 2010 a Athabasca Potash Inc (API), em Julho 2011 a Petrohawk Energy Corp e em Setembro 2011 a Leighton Holdings Limited's Pilbara Contracting Unit.

Alcoa - A Alcoa é o líder mundial na produção de alumínio e produtos derivados de alumínio, área em que é especializada há cerca de 120 anos, tendo introduzido diversas inovações ao nível do desenvolvimento do produto, e utilizações para as indústrias aeroespacial, automóvel, de embalagens, construção e imobiliário, transportes, electrónica de consumo e mercados industriais.

A empresa está presente em 31 países, empregando cerca de 59.000 colaboradores.

ArcelorMittal - A ArcelorMittal é líder mundial na produção de aço, estando presente em mais de 60 países.

A empresa é líder nos principais mercados de utilização de aço carbónico, tais como a indústria automóvel, construção, aplicações domésticas e embalagem, beneficiando de reconhecidas áreas de R&D e tecnologia. Detém ainda exploração de matérias-primas, através de um *portfolio* de 20 minas em operação, sendo o 4º maior produtor mundial de minério de ferro.

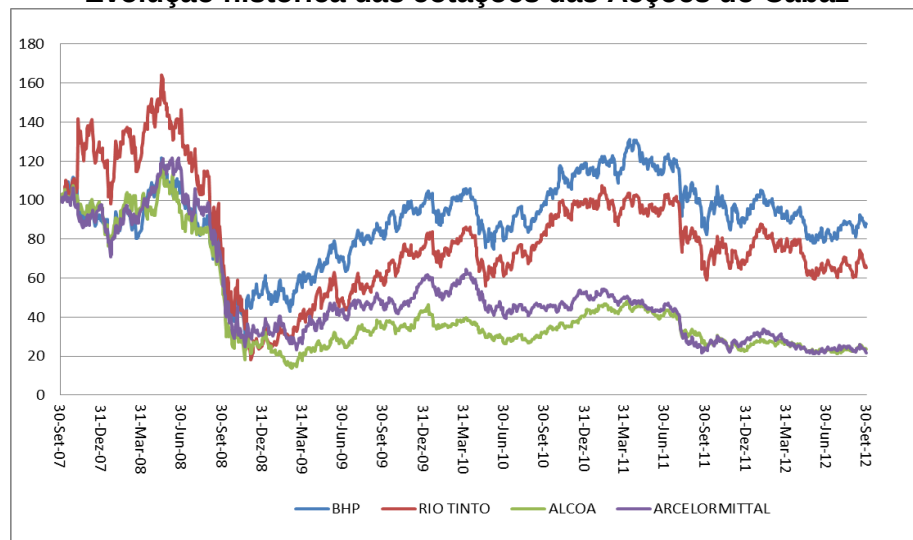
Em 2011, a ArcelorMittal atingiu receitas de USD 94.0 biliões e uma produção de aço de 91.9 milhões de toneladas.

(B) – Evolução histórica do instrumento ou variável subjacente

O gráfico seguinte mostra a evolução conjunta da cotação diária das Acções do Cabaz, numa base 100, referente a uma série histórica com início em 03 de Outubro de 2007.

Os dados apresentados traduzem apenas a evolução das cotações históricas das acções do cabaz subjacente, não constituindo de forma alguma garantia de rentabilidade futura ou um indicador confiável dos resultados futuros. Os valores apresentados não incluem eventuais encargos de transacção, fiscais ou outros, imputáveis ao cliente.

Evolução histórica das cotações das Acções do Cabaz



Fonte: Bloomberg

(C) – Medidas de Rendibilidade e Risco

Nas duas tabelas seguintes apresentam-se os valores da rentabilidade e volatilidade históricas das Acções do Cabaz e as correlações entre os seus preços, relativos ao período de um ano terminado a 28 de Setembro de 2012. Estes valores não constituem qualquer garantia de rentabilidade para o futuro.

Subjacente	Rentabilidade último ano	Vol histórica 260 dias
Rio Tinto - ADR	0.00%	45.77%
BHP Billiton - ADR	0.97%	35.41%
Alcoa	-11.14%	38.65%
ArcelorMittal	-7.54%	49.44%

Fonte: Bloomberg

Subjacente	Rio Tinto - ADR	BHP Billiton - ADR	Alcoa	ArcelorMittal
Rio Tinto - ADR	1.000	0.931	0.811	0.736
BHP Billiton - ADR		1.000	0.828	0.694
Alcoa			1.000	0.623
ArcelorMittal				1.000

Fonte: Bloomberg

Perfil de cliente recomendado

O Depósito é dirigido a aforradores que não antecipem vir a ter necessidades de liquidez pelo período de 1,5 anos, já que o mesmo não é mobilizável antecipadamente.

Em particular, este Depósito pressupõe que o aforrador tem uma expectativa de que as acções que compõem o cabaz se valorizem entre a Data de Início e a Data de Observação Final do depósito, o que a confirmar-se em alguma das datas de observação semestral, determina o seu reembolso antecipado automático.

Considerando a complexidade deste Depósito, o aforrador deve assegurar-se que compreendeu as características do seu risco e da sua forma de remuneração e de que as mesmas são adequadas para os seus objectivos e experiência em matéria de depósitos.

Condições de acesso

Montante mínimo, como adiante explicitado no campo “Montante”.

Modalidade

Depósito constituído em regime especial.

Prazo

1,5 anos.

Data de Início e constituição: 12 de Novembro de 2012 (débito na conta à ordem).

Data de Observação final: 12 de Maio de 2014.

Data de Vencimento e Reembolso Final: 14 de Maio de 2014.

Mobilização Antecipada

Não permitida.

Renovação

Não estão previstas renovações automáticas.

Moeda

Euros (€)

Montante

Montante mínimo de subscrição: € 2.500.

Não são permitidas entregas adicionais após o fim do período de subscrição.

Remuneração

A Data de Reembolso Final será 14 de Maio de 2014, sujeito à não ocorrência de uma situação de Reembolso Antecipado Automático e à Convenção de Dias Úteis.

(j)	Data de Observação	Datas de Reembolso antecipado (j = 1,2), e de Reembolso Final (j=3)
1	13 / Mai. /2013	15/ Mai. / 2013
2	12 / Nov. / 2013	14/ Nov. / 2013
3	12 / Mai. / 2014	14 / Mai. / 2014

Remuneração

A fórmula de cálculo da remuneração e do correspondente Montante de Reembolso é a seguinte:

1. Em cada Data de Observação, ($j=1,2,3$), se:

$$\min_{i=1}^4 \left[\frac{Acção_{i,j}}{Acção_{i,0}} - 1 \right] \geq 0$$

então, o depósito será reembolsado na respectiva Data de Reembolso pelo seguinte valor:

$$\text{Montante de Reembolso} = \text{Montante Depositado} * (1 + 4,0\% * j)$$

2. Caso na última Data de Observação ($j = 3$) a cotação de alguma das Acções do Cabaz seja inferior à cotação na Data de Início, e nunca tenha ocorrido o Reembolso Antecipado anteriormente, o Depósito será reembolsado pelo seguinte montante:

$$\text{Montante de Reembolso} = \text{Montante Depositado}$$

Onde:

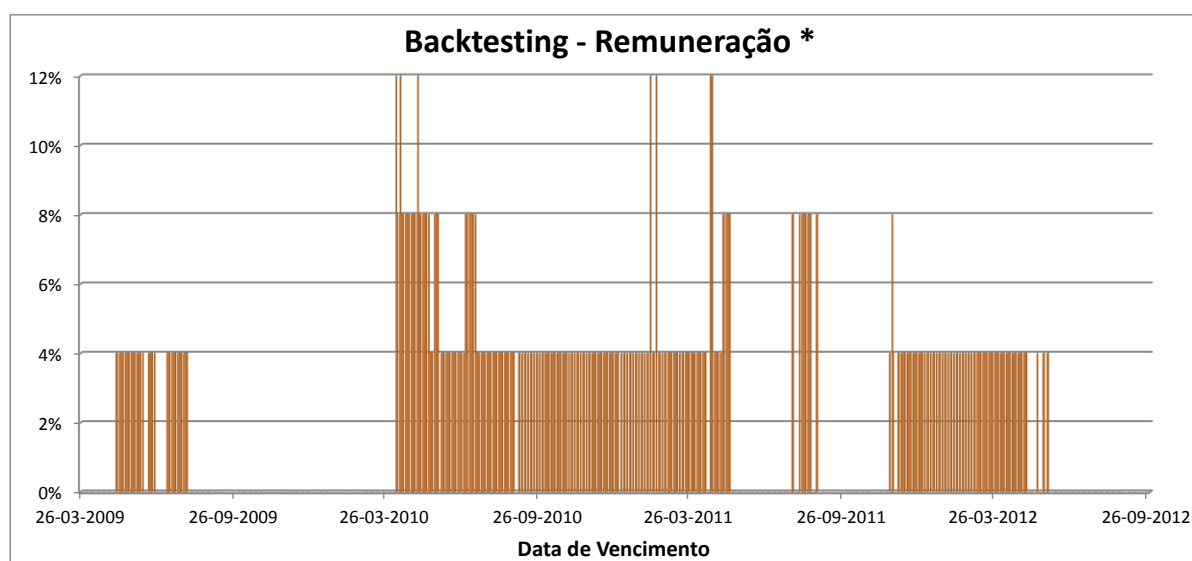
(i)	Acção i
1	BHP Billiton (ADR)
2	Rio Tinto (ADR)
3	Alcoa
4	ArcelorMittal

$Acção_{i,j}$ = Cotação de fecho da Acção i, na Data de Observação j

$Acção_{i,0}$ = Cotação de fecho da Acção i, na Data de Início

O Montante de Reembolso será creditado directamente na Conta à Ordem (Conta Global) numa das datas de reembolso antecipado ou reembolso final.

Evolução histórica da remuneração do depósito, simulada com base na evolução da cotação das acções que compõem o cabaz, para as datas de vencimento e reembolso final entre 26 de Março de 2009 e 28 de Setembro de 2012. **Os dados infra representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade para o futuro.**



* Em % sobre o montante depositado

Tabela de frequências da remuneração histórica do depósito, em termos de TANB, por intervalos, simulada com base na evolução da cotação das acções que compõem o cabaz, para as datas de vencimento e reembolso final entre 26 de Março de 2009 e 28 de Setembro de 2012. **Os dados infra representam dados passados, não constituindo nenhuma garantia para o futuro.**

Backtesting - Remuneração (TANB)			
Cenários	Nr de ocorrências	%	TANB
Reembolso final sem remuneração	447	48.9%	0.00%
Reembolso com remuneração			
Após 6 meses (reembolso antecipado)	398	43.5%	7.83%
Após 12 meses (reembolso antecipado)	62	6.8%	7.85%
Após 18 meses (reembolso final)	7	0.8%	7.88%
Subtotal - reembolso com remuneração	467	51.1%	
Total	914	100.0%	

Regime Fiscal

Será deduzido ao valor da remuneração do Depósito o imposto sobre o rendimento, nos seguintes termos:

- Pessoas Singulares Residentes: Aplicar-se-á a taxa liberatória de 25%, com opção pelo englobamento. Feita a opção pelo englobamento, a retenção efectuada terá a natureza de pagamento por conta;
- Pessoas Colectivas Residentes: Aplicar-se-á a retenção na fonte à taxa de 25%, que terá a natureza de pagamento por conta;
- Pessoas Singulares e Pessoas Colectivas não Residentes: aplicar-se-á a retenção na fonte a título definitivo, à taxa de 25%, com possibilidade de esta ser reduzida por aplicação dos Acordos de Dupla Tributação;

A presente cláusula constitui um resumo indicativo do regime fiscal a que está sujeito o depósito na presente data, não dispensando a consulta da legislação aplicável. Durante o prazo do depósito poderão ocorrer alterações ao regime fiscal aplicável, que resultem em alterações potencialmente adversas na remuneração para o cliente, e que na presente data não podem ser previstas.

Outras Condições

Em caso de ocorrência ou existência de qualquer evento que perturbe o normal funcionamento do mercado de forma considerada materialmente relevante pela instituição depositária (Banco de Investimento Global, S.A.), como a suspensão, restrição ou limitação à livre negociação de acções que constituem o cabaz subjacente, o Banco de Investimento Global, S.A. fará o ajustamento necessário com o objectivo de preservar o justo valor do Depósito.

O Agente Calculador é o Banco de Investimento Global, S.A. O Agente Calculador actuará sempre de boa fé e, exceptuando os casos de erro manifesto, os valores calculados serão finais e definitivos.

Não existem quaisquer encargos ou comissões aplicáveis ao Depósito Indexado.

Autoridade de Supervisão

Banco de Portugal.

Fundo de Garantia de Depósitos

Os depósitos constituídos no Banco de Investimento Global, S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira.

O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de € 100.000 por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em Euros, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt

Instituição Depositária

Banco de Investimento Global S.A., pessoa colectiva n.º 504655256, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o n.º 504655256, com o capital social de € 104.000.000,00. Com sede social no: Edifício BiG | Av. 24 de Julho, nº 74 – 76, 1200-869 Lisboa.

O cliente poderá obter informações adicionais ou esclarecer quaisquer dúvidas sobre o produto através de qualquer Agência do BiG, ou por meio do serviço de apoio ao cliente, através do número: 707 244 707(dias úteis das 8:00 às 21:00) ou ainda no site público em www.big.pt

Validade das condições

Período de subscrição decorre de 15 de Outubro de 2012 a 12 de Novembro de 2012 às 10h00.

A informação constante no presente prospecto informativo permanece válida até à Data de Vencimento do Depósito.



Prospecto Informativo – Depósito Indexado

“Basket Acções Recursos Naturais”

A Bloomberg é uma marca registada, detida pelo respectivo titular.

O Depósito Indexado “Basket Acções Recursos Naturais” é um depósito lançado pelo Banco de Investimento Global, S.A. e da sua exclusiva responsabilidade.

Declaro que compreendo e aceito a informação constante neste documento, cujo teor tomei conhecimento em momento anterior à subscrição do Depósito Indexado “Basket Acções Recursos Naturais”.

Data: _____

Nº Conta: _____

Assinatura Cliente: _____